

Jaguaribe, 02 de setembro de 2014

Edição Nº: 1852

Portaria de Viagem Nº - 162/2014. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: ACOMPANHAMENTO DA CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO DE HORÍMETRO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/09/2014 a 02/09/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Setembro de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES,** Ordenador.

***** **

Portaria de Viagem Nº - 163/2014. O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: CONCLUIR A INSTALAÇÃO DE HORÍMETRO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/09/2014 a 02/09/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Setembro de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES,** Ordenador

***** **

Portaria de Viagem Nº - 164/2014 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANALISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NA COMUNIDADE DE VIEIRA FECHADO, DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA, JUNTO AO LABORATORIO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/09/2014 a 03/09/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 2 de Setembro de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES,** Ordenador

***** **

PORTARIA Nº 081, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 081, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 208,08
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 261,18
Ferkenia Milles dos Santos Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 187,02
Israel Torres Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 509,97
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 53,94
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 181,73
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 96,10
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 78,36
Vanúbia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 158,76

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 082.1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 082.1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

Jaguaribe, 02 de setembro de 2014

Edição Nº: 1852

PORTARIA Nº 082, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 082, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	40 horas	50%
Cosme de Lima Muniz	Gari	Seinfra	20 horas	50%
Françaldio Sousa Diógenes	Gari	Seinfra	12 horas	50%
Francisca Silva Bezerra	Gari	Seinfra	20 horas	50%
Francisco Bezerra da Silva	Operador de Trator de Pneu	Seinfra	14 horas	50%
Josefa Ferreira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	12 horas	50%
Francisco Querton Diógenes Olímpio	Motorista	Setas		50%
José Hamilton da Silva	Jardineiro	Seplag	20 horas	50%
Maria Bezerra da Silva Saldanha	Auxiliar de Serv. Educacionais	Seduc	29 horas	50%
Maria Gina da Silva Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Marilene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	29 horas	50%
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	03 horas	100%
Albertino Ferreira	Fiscal de Obras e Serv. Públicos	Seinfra	04 horas	100%
Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	35 horas	100%
Carlos Alberto Lima Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	04 horas	100%
Francisco Bessa Nogueira	Operador de Trator de Esteira	Seinfra	20 horas	100%
Paulo Uenes de Castro	Motorista D	Seinfra	40 horas	100%
José Rodrigues Amancio	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	30 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 082.2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 082.2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médica PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 082.3, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 082.3, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Alexandrina Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonia Rosenilda Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Eteflada Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho – matrícula nº 010170-2	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 082.4, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta

Jaguaribe, 02 de setembro de 2014

Edição Nº: 1852

Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 082.4, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 082.5, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2014.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 082.5, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2014.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

***** **